



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020.

Acrescenta 01 (um) ano na contagem de tempo de aposentadoria dos Policiais Militares e funcionários públicos de serviços essenciais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica acrescido 01 (um) ano de serviço na contagem de tempo da aposentadoria dos Policiais Militares do estado do Tocantins, bem como, todos os funcionários públicos, seja servidor público, seja empregado público, que exerceram cargos de atividades essenciais durante o período da pandemia do novo Coronavírus, a COVID-19.

Art. 2º Aos funcionários públicos acometidos pelo vírus da COVID-19, em razão de suas funções, que estiveram afastados de seus cargos durante o período calamidade pública estabelecida pelo Decreto 64.879 de 20 de março de 2020 gozarão do acréscimo de 01 (um) ano de serviço na contagem do tempo de aposentadoria.

Art. 3º O benefício será anotado, pelo setor de pessoal de cada Secretaria de Estado, na folha de assentamento individual de cada funcionário público.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo reconhecer o trabalho dos funcionários públicos que estão trabalhando em meia a situação insalubre provocada pela pandemia do Novo Corona Vírus.

Após decreto que colocou Estado do Tocantins em quarentena, em razão da COVID-19, com a necessidade de isolamento social da população, diversos profissionais foram colocados na linha de frente em combate à pandemia. Enquanto a população se isola, estes profissionais se

arriscam diuturnamente, uns para salvar vidas, outros para manter segurança ou ainda necessidades básicas da população.

Funcionários de diversos cargos das Secretarias da Saúde, Segurança Pública, Administração Penitenciária, Assistência Social, entre outras Secretarias estão a na luta diária expostos a um agente nocivo à saúde que ainda não é totalmente conhecido, o que dificulta a proteção.

Por essa razão, para que ocorra reconhecimento, motivação e valorização destes profissionais, que se implemente o tempo adicional na contagem para a aposentadoria, de forma que possam, no mínimo, compensar o stress ao qual foram submetidos durante o período da pandemia.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual